CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER

REQUERIMENTO Nº _____ DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Vereador Policial Federal Suender

Requer ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que diligencie junto ao Governo do Estado de Goiás a fim de viabilizar a instalação e implementação de Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevente requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Anápolis, no sentido de buscar junto ao Senhor Governador do Estado de Goiás a viabilização e implementação de Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), tendo em vista o ofício nº 019/2022 - CODEGO (anexo).

JUSTIFICATIVA

Este **reitera** o requerimento nº **211/2022** e justifica-se, nos mesmos termos do anterior, destacando que os Restaurantes Populares são equipamentos públicos de alimentação e nutrição destinados ao preparo de refeições saudáveis, variadas e saborosas, que são vendidas a preços acessíveis, de forma a garantir aos trabalhadores urbanos e à população em situação de vulnerabilidade social adequada refeição.

Resta evidenciada a necessidade de implementação de um Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis, tendo em vista que nem todos os trabalhadores daquele setor são beneficiados com refeitório nas empresas que exercem suas atividades laborais. Desta forma, necessitam de uma alternativa prática, acessível e saudável para a realização de suas refeições.

Ademais, segue anexo o ofício 019/2022 - CODEGO, que é a resposta ao requerimento de mesma natureza encaminhado ao Governo do Estado de Goiás, no sentido de que compete à pessoa jurídica interessada proceder a solicitação para tal, a saber, nesse caso, o município de Anápolis, através do Poder Executivo, na forma do Regulamento para alienação de Áreas e Empreendimentos da CODEGO e da lei estadual 19.064/2015.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Assim, solicita ao Executivo Municipal a adoção de medidas necessárias para que os trabalhadores que exercem suas atividades laborais naquela região, sejam beneficiados com a instalação e implementação de um Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis/GO, no mais curto lapso de tempo.

Câmara Municipal de Anápolis, 18 de outubro de 2023.

Vereador Policial Federal Suender
Vereador - PSL

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER

REQUERIMENTO Nº _____ DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Vereador Policial Federal Suender

Requer ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que diligencie junto ao Governo do Estado de Goiás a fim de viabilizar a instalação e implementação de Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevente requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Anápolis, no sentido de buscar junto ao Senhor Governador do Estado de Goiás a viabilização e implementação de Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), tendo em vista o ofício nº 019/2022 - CODEGO (anexo).

JUSTIFICATIVA

Este **reitera** o requerimento nº **211/2022** e justifica-se, nos mesmos termos do anterior, destacando que os Restaurantes Populares são equipamentos públicos de alimentação e nutrição destinados ao preparo de refeições saudáveis, variadas e saborosas, que são vendidas a preços acessíveis, de forma a garantir aos trabalhadores urbanos e à população em situação de vulnerabilidade social adequada refeição.

Resta evidenciada a necessidade de implementação de um Restaurante Popular no Distrito Agroindustrial de Anápolis, tendo em vista que nem todos os trabalhadores daquele setor são beneficiados com refeitório nas empresas que exercem suas atividades laborais. Desta forma, necessitam de uma alternativa prática, acessível e saudável para a realização de suas refeições.

Ademais, segue anexo o ofício 019/2022 - CODEGO, que é a resposta ao requerimento de mesma natureza encaminhado ao Governo do Estado de Goiás, no sentido de que compete à pessoa jurídica interessada proceder a solicitação para tal, a saber, nesse caso, o município de Anápolis, através do Poder Executivo, na forma do Regulamento para alienação de Áreas e Empreendimentos da CODEGO e da lei estadual 19.064/2015.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br